



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL (GEOPROF)
EDITAL Nº 06/2025 – GEOPROF/UFRN

RESULTADO DA ETAPA 5 – RESULTADO PARCIAL

Classificação	Campus	Inscrição	APT	DPT	CL	Nota Classificatória	Resultado
1º	Caicó	226677	8,6	8,0	10,0	8,64	APROVADO
2º	Caicó	226612	8,3	7,3	9,78	8,20	APROVADO
3º	Caicó	226797	8,1	8,5	6,52	7,94	APROVADO
4º	Caicó	226688	7,6	7,0	9,78	7,80	APROVADO
5º	Caicó	226686	7,1	7,7	8,70	7,66	APROVADO
6º	Caicó	226720	8,2	7,0	7,61	7,60	APROVADO
7º	Natal	226717*	7,0	7,0	9,78	7,56**	APROVADO
8º	Caicó	226789	7,0	7,0	9,78	7,56**	APROVADO
9º	Caicó	226721	7,7	7,2	6,52	7,26	APROVADO
10º	Caicó	226690	7,0	7,0	7,61	7,12	APROVADO
11º	Natal	226680	7,0	7,0	1,30	5,86	APROVADO

* Modalidade de vaga para pessoa preta, parda

** Desempate conforme critérios definidos no item 8.2 do Edital 006/2025-Geoprof

O resultado da Etapa 5 – Resultado Parcial tem caráter preliminar e o(a) candidato(a) terá até as 23h59min do dia **05 de dezembro de 2025** para interpor recurso, conforme instruções estabelecidas no item 8 – Dos Resultados e Recursos, subitens '8.3' ao '8.6', do Edital que rege o certame.

Caso o(a) candidato(a) queira interpor recurso, deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o(a) candidato(a) deverá cadastrar uma senha.

OBS 1: A classificação de cada Candidato(a) no Resultado Parcial se dará pela Nota Classificatória calculada de acordo com a equação a seguir:

$$NC = (0,4 \times APT) + (0,4 \times DPT) + (0,2 \times CL)$$

Em que: APT corresponde à nota final da Avaliação do Plano de Trabalho; DPT à nota final da Defesa do Plano de Trabalho; e CL à nota final da Análise do Currículo Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



OBS 2: Para fins de classificação será considerada a ordem decrescente da Nota Classificatória, respeitando o número de vagas estabelecido no presente Edital.

OBS 3: Em caso de empate entre Candidatos(as) aprovados(as) nas Etapas de Resultado Parcial e/ou de Resultado Final, serão observados para o desempate os seguintes critérios em sequência:

I - Maior nota na 3ª Etapa;

II - Maior nota na 2ª Etapa;

III - A idade, dando-se preferência ao(à) Candidato(a) de idade maior, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez

Matrícula 1810361

Presidente da Comissão de Seleção